

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD

CNPB nº 1979.0036-29

Avaliação: 31.12.2022

Atuário Responsável: CASSIA MARIA NOGUEIRA

MIBA: 1049

MTE: 1049

1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	00309
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1979003629
Número de CNPJ do Plano de Benefícios	48306595000134
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20221231
Data do Cadastro	20220930
Data do Fato Relevante	20220930
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	156
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 156 meses (12,9931 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial	0001013775



2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	207
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	Plano BD
Quantidades de participantes ativos	243
Valor da folha de salário	57.350.793,15
Quantidade de meses de contribuição	250
Quantidade de meses para aposentadoria	136
Valor do patrimônio de cobertura	965.418.743,35
Valor da Insuficiência de cobertura	142.362.535,65



2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	19969500000164

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	38486817000194



2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	5
Valor da hipótese	IPCA (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	12,13
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

Observação do atuário sobre divergência verificada

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2022, o reajuste dos benefícios foi de 12,13%, correspondente à variação do IPCA ocorrida entre 05/2021 e 04/2022.

Observação da entidade sobre divergência verificada

O IPCA é o índice utilizado para corrigir os benefícios da entidade conforme regulamento do plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	5,16
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	5,16
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	6,07
Quantidade esperada para o exercício seguinte	5,16

Observação do atuário sobre divergência verificada

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2022, foi de 12,33%, superior ao mínimo atuarial esperado de 11,36%, como efeito dos ganhos decorrentes do reconhecimento dos Recursos a receber referente aos Precatórios – IOF e da reversão de provisão de perdas (FIP). Excluídos os referidos ganhos, apura-se perda estimada de 1,70% em relação ao mínimo atuarial esperado.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade realizou diversos estudos levando em conta as premissas macroeconômicas do mercado financeiro, os fluxos de pagamentos futuros e o fluxo de reinvestimentos dos ativos. Os estudos elaborados pela entidade juntamente com a consultoria externa, demonstraram a viabilidade de se utilizar como taxa de desconto nos estudos da avaliação atuarial, a taxa de juros real de 5,16% a.a. Desta maneira, a fundação considera coerente a manutenção da taxa real anual de juros de 5,16% a.a., para desconto a valor presente das obrigações futuras do plano, sabendo-se que a mesma encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a taxa real de juros atuarial foi mantida em 5,16% a.a., fora do intervalo da taxa parâmetro de 3,20% a 4,98%, estabelecido pela legislação em 2022 para a duração do passivo do plano de 12,63 anos (apurado na Avaliação Atuarial de 2021), porém, abaixo da TIR apurada, segundo estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros de 2022 elaborado pela Rodarte Nogueira (RN/DESBAN nº 005/2022, de 11.07.2022), tendo em vista a autorização especial concedida pela PREVIC, nos termos do art. 6º da Portaria PREVIC nº 835/2020.



Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	1,97
	BDMG (PCS): 1,97%;
	BDMG (CCT): 0,37%;
	DESBAN (PCS): 2,03%;
	DESBAN (CCT): 0,47%.
Explicação sobre a hipótese adotada	
Quantidade esperada exercício encerrado	2,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1,17
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,66

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2022, era previsto um ganho real médio de 2,24%, mas a média observada foi de 1,17%, apurado considerando a variação média dos últimos 12 salários de participação, entre 09.2021 e de 09.2022. O percentual esperado foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes e que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores. De toda sorte, as referidas expectativas de evolução salarial foram revistas em 2022, em conformidade com as políticas de gestão de cada patrocinador.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A Entidade participa intensamente na elaboração dos trabalhos para avaliação e definição dessa hipótese, conjuntamente com o patrocinador e o atuário responsável pelo Plano. Neste sentido, a Entidade considera adequada a hipótese fornecida, mas manterá o monitoramento das condições de sustentabilidade da metodologia em questão junto ao patrocinador. A entidade apurou junto ao patrocinador que o descolamento entre o esperado e o ocorrido para o ano de 2022, foi realmente ocasionado por políticas de gestão de pessoas do patrocinador em casos isolados, contudo, a premissa de crescimento salarial no médio longo prazo tende a se adequar às projeções estimadas para esta hipótese.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese. Em sua manifestação, o(s) patrocinador(es) alteram a expectativa de crescimento real do ano anterior.



Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,44
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	98,44
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,21
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,44

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Em 2022, a inflação acumulada foi de 5,90% a.a., medida pelo IPCA de 12/2021 a 11/2022, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2021 refletia uma inflação esperada de 3,24% a.a.. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, sendo que as hipóteses atuariais, no curto prazo, podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade acompanha assiduamente as tendências do mercado financeiro e suas projeções de longo prazo quanto aos índices inflacionários. Dado estes monitoramentos, a entidade considera adequado o cenário inflacionário futuro utilizado nas projeções atuariais.

Opinião do atuário sobre a hipótese

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,44) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,24% a.a. em 2022, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 2º trimestre de 2022, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).



Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	10
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,30% para as demais faixas etárias.
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	1,22
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,96

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2022, na prática, esperava-se o desligamento de 1 participante, não sendo observadas saídas. Registra-se que no ano anterior ocorreram duas saídas, enquanto era esperado 1 desligamento, ou seja, na média não houve divergência nos dois últimos anos. De toda sorte, do ponto de vista atuarial, a divergência entre o esperado e o ocorrido é aceitável no curto prazo, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Considerando a baixa expressividade da base de servidores ativos do plano e o fato de que não há novas adesões no mesmo, a entidade considera que a hipótese de Rotatividade fornecida pelo patrocinador é aceitável. Todavia, a entidade, junto ao patrocinador, permanecerá monitorando esta premissa para apurar a sua tendência de redução no longo prazo.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a premissa de rotatividade de 4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos e de 0,30% para as demais faixas etárias, considerada válida e adequada para medir a rotatividade dos participantes ativos plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).



Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	1005
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	1
Segregação na Tábua Biométrica	4
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0
Agravamento na Tábua Biométrica	0
Desagravamento na Tábua Biométrica	20
Valor da hipótese	AT 2012
Explicação sobre a hipótese adotada	AT 2012 Basic IAM segregada por sexo e desagradada em 20%
Quantidade esperada exercício encerrado	10,41
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	8
Quantidade esperada para o exercício seguinte	11,41

Para 2022, esperava-se a morte de pelo menos 10 pessoas no Plano BD e foram observados 8 óbitos de participantes, aposentados e pensionistas, sendo que nenhum deles foi ocasionado pela COVID-19. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Quando ampliado o período de análise, demonstra-se que a tábua AT - 2012 IAM Basic D20% é aderente a experiência de mortalidade do plano, conforme estudos realizados em 2022.

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Após análise dos estudos de adequação das hipóteses atuariais e indicação do atuário responsável pelo plano, a entidade concorda com a manutenção da tábua AT 2012 Basic IAM desagradada em 20% como a tábua que melhor representa o comportamento biométrico da sua massa de participantes e assistidos. Todavia, divergência entre os eventos esperados e observados podem ocorrer dado a natureza de longo prazo das projeções atuariais.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 2012 IAM Basic desagradada em 20% e segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).



Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	1143
Identificador de Tábua Geracional	2,00
Característica Complementar da Tábua	0,00
Segregação na Tábua Biométrica	1,00
Ponderação na Tábua Biométrica	0,00
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	25,00
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Explicação sobre a hipótese adotada	Winklevoss desagravada em 25%
Quantidade esperada exercício encerrado	0,43
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,85

Para 2022, esperava-se, na prática de 0 a 1 ocorrência de óbito de inválidos, sendo observado 1 falecimento, não relacionado à COVID-19. Assim, do ponto de vista atuarial não houve divergência entre o esperado e o observado, em que pese o curto período de observação.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Quando ampliado o período de análise, verificou-se a necessidade de redução do desagravamento da tábua de mortalidade de inválidos que passou de 50% para 25% para melhor ajustar as projeções à experiência do plano, conforme estudos realizados em 2022.

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade acatou a alteração da tábua de mortalidade de inválidos segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, o desagravamento da tábua de mortalidade de inválido Winklevoss foi reduzido de 50% para 25%, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).



Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	1002
Identificador de Tábua Geracional	2,00
Característica Complementar da Tábua	0,00
Segregação na Tábua Biométrica	1,00
Ponderação na Tábua Biométrica	0,00
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	70,00
Valor da hipótese	Álvaro Vindas
Explicação sobre a hipótese adotada	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Quantidade esperada exercício encerrado	0,03
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,03

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2022, na prática, não foi prevista entrada em invalidez, como de fato não ocorreu. Neste caso, não houve divergência entre o observado e o esperado.

Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade acatou a tábua de entrada em invalidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Família Padrão
Explicação sobre a hipótese adotada	<p>Ativos: Família Padrão (Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade).</p> <p>Assistido: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge</p>
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do Plano e tais características são passíveis de variação de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que, no longo prazo, deverão seguir o perfil adotado.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>Considerando o perfil familiar de seus participantes, a entidade considera aceitável a Família Padrão utilizada pelo atuário para dimensionar os compromissos futuros do plano referente aos Benefícios a Conceder.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi alterada (Proporção de participantes que possuem dependentes foi reduzida de 86,30% para 83,10%) para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).</p>



Tábua de Morbidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	41
Identificador da hipótese	1049
Identificador de Tábua Geracional	2,00
Característica Complementar da Tábua	0,00
Segregação na Tábua Biométrica	1,00
Ponderação na Tábua Biométrica	0,00
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	60,00
Valor da hipótese	EXPERIÊNCIA RODARTE
Explicação sobre a hipótese adotada	Experiência Rodarte desagravada em 60%
Quantidade esperada exercício encerrado	1,70
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,09
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,78

A quantidade esperada refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do ano. A quantidade ocorrida no exercício encerrado refere-se à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2022 e o número de dias do referido ano.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Assim, para 2022, esperava-se 1,70 dias de afastamento no ano, tendo ocorrido 0,09 dias. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, não sendo relevante para o plano, posto que esse benefício é avaliado em regime de repartição simples, sendo esta hipótese adotada tão somente no dimensionamento da taxa de repartição simples.

No entanto, diferenças podem acontecer, haja vista a baixa expressividade da massa envolvida no estudo dessa premissa.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A Entidade acatou a tábua de morbidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de morbidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

2.3. Benefícios

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

	Preenchimento
Identificador do Benefício	1683
Quantidade de Benefícios Concedidos	430
Valor médio do Benefício	16117,14
Idade média	73
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	940748241,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	311295925,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

	Preenchimento
Identificador do Benefício	2596
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	-
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	1622636,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	2361374,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS

	Preenchimento
Identificador do Benefício	2597
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

	Preenchimento
Identificador do Benefício	2766
Quantidade de Benefícios Concedidos	118
Valor médio do Benefício	7082,03
Idade média	74
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	116356407,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	6051373,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

	Preenchimento
Identificador do Benefício	2768
Quantidade de Benefícios Concedidos	9
Valor médio do Benefício	7298,36
Idade média	73
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9204368,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	3757092,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA

	Preenchimento
Identificador do Benefício	3497
Quantidade de Benefícios Concedidos	3
Valor médio do Benefício	23111,93
Idade média	49
Valor do custo anual	232287,71
Taxa percentual do custo anual	0,16
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



AUXÍLIO-RECLUSÃO

	Preenchimento
Identificador do Benefício	4882
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PECÚLIO POR MORTE

	Preenchimento
Identificador do Benefício	4883
Quantidade de Benefícios Concedidos	9
Valor médio do Benefício	197.515,42
Idade média	82
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	854927,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

	Preenchimento
Identificador do Benefício	4884
Quantidade de Benefícios Concedidos	0,00
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

	Preenchimento
Identificador do Benefício	5439
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



2.3. Benefícios GC Agregado

Campo	Preenchimento
Valor do custo Anual	24.542.126,42
Taxa Percentual do Custo Anual	17,26
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	38.352.787,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	38.911.789,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	270.477,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	274.419,00



2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	17717040,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	166
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	3301578,00
Prazo Remanescente - Participante	166
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	14415462,00
Prazo Remanescente - Assisitido	166

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	85613756,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	226
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	18696099,00
Prazo Remanescente - Participante	226
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	66917657,00
Prazo Remanescente - Assisitido	226



2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20230401
Valor das Contribuições Normais	R\$ 12.359.099
Percentual de Contribuição Normal	8,69
Origem do Custo Extraordinário	1,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	6.701.672,49
Percentual de Contribuição Extraordinária	4,71
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	R\$ 4.327.944
Percentual de Contribuição Normal	8,51
Origem do Custo Extraordinário	1,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	665.640,71
Percentual de Contribuição Extraordinária	1,31
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	R\$ 8.087.371
Percentual de Contribuição Normal	8,85
Origem do Custo Extraordinário	1,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	6.036.031,79
Percentual de Contribuição Extraordinária	6,61
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00



2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Nulo
Finalidade do fundo atuarial	Nulo
Valor recebido no exercício	0,00
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	0,00

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00



2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>O custo normal médio total para 2023 foi mensurado em 17,42% da folha de salário real de benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, percentual este pouco abaixo do ano anterior como provável efeito da alteração da hipótese de crescimento salarial.</p> <p>O custo global, contudo, elevou-se em função da implementação do plano de equacionamento de déficit de 2021, cujos recolhimentos terão início em 01.04.2023, passando de 20,07% para 26,84% da mesma folha.</p>
Varição das Provisões Matemáticas	<p>As Provisões Matemáticas reavaliadas em 31.12.2022 (sem computar a PMaC referente ao equacionamento do déficit de 2021) variaram R\$ 45,76 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2021, abaixo da variação de R\$ 65 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos atuariais decorrentes das alterações de hipóteses (17,28 milhões) e do ajuste de experiência e variações cadastrais (R\$ 1,96 milhão) desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano em R\$ 19,24 milhões.</p> <p>Em relação às alterações de hipóteses, destaca-se que R\$ 2,48 milhões corresponde ao ganho atuarial decorrente da desagregação da Tábua de Mortalidade de Inválidos; R\$ 1,2 milhões equivale ao ganho atuarial decorrente da redução da proporção dos participantes com dependentes; 14,5 milhões são referentes ao ganho atuarial das reduções das projeções futuras do crescimento salarial; e, por fim, a conjugação dessas alterações de hipóteses que acarretou um aumento de R\$ 0,86 milhões das Provisões Matemáticas.</p>
Principais riscos	<p>Os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.</p> <p>Para mitigar este risco é importante observar a aderência das premissas adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2022 do Plano, foram aprovadas pela DESBAN, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano, que já consideram os valores das Provisões Matemáticas a Constituir dos planos de equacionamento de déficits de 2015 e 2021, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 142.362.535,65, aproximadamente 12,85% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ 92.966.343,65, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 49.396.192,00.</p> <p>Assim, tendo ainda apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o equilíbrio técnico do Plano.</p> <p>Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do Plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do Plano.</p>



3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	164.945.989,28
Déficit Técnico	142.362.535,65
Superávit Técnico	0,00
Valor da Reserva de Contingência	0,00
Valor da Reserva Especial	0,00



4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN foi posicionada em 30.09.2022. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.</p> <p>Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2022 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2022.</p> <p>Ademais, entre as bases de dados de 2021 e de 2022 não foram verificadas variações atípicas na base de dados de participantes e assistidos, que apenas refletem a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.</p>
Variação do resultado	<p>O Déficit técnico acumulado em 31.12.2021, no valor de R\$ 307,31 milhões, cerca de 25% das Provisões Matemáticas da época, diminuiu R\$ 164,95 milhões no atual exercício, passando a R\$ 142,36 milhões em 31.12.2022, aproximadamente 13% das respectivas Provisões Matemáticas totais, como efeito basicamente da contabilização da PMAc referente ao PED 2021, do registro nos Ativos do plano dos Recursos a receber referente aos Precatórios – IOF e da reversão de provisão de perdas (FIP).</p> <p>Em 2022, a Entidade registrou nos Ativos do plano, na conta Recursos a Receber – Precatórios - IOF, o montante de R\$ 12,20 milhões, tendo ainda registrado reversão de provisão de perdas (FIP) no valor de R\$ 28,21 milhões, que elevaram os resultados dos investimentos do exercício, para o qual apurou-se resultado financeiro positivo de R\$ 118,10 milhões. Deduzido o valor dos precatórios e da reversão de perdas FIP, apura-se resultado financeiro ainda positivo (R\$ 77,69 milhões), porém inferior ao rendimento financeiro esperado (R\$ 136,22 milhões), demonstrando que os investimentos não atingiram a meta atuarial, sendo a perda estimada de R\$ 58,33 milhões.</p> <p>Em síntese, o desagravamento do déficit do Plano BDMG em 2022 decorre dos ganhos atuariais de R\$ 19,24 milhões apurados nessa avaliação atuarial, da contabilização da PMAc PED 2021, aprovado no final de 2022, no valor de R\$ 171,23 milhões e do registro dos recursos a receber dos precatórios IOF conjugado com a reversão da provisão de perdas (FIP) no valor total de R\$ 40,41 milhões, resultando em R\$ 230,88 milhões de resultado positivo no exercício, que deduzidos da perda financeira de R\$ 58,53 milhões e do valor destinado a Constituições/Reversões de Contingências de R\$ 7,40 milhões explicam o resultado positivo apurado no exercício de R\$ 164,95 milhões.</p>
Natureza do resultado	<p>A natureza do resultado do plano no exercício de 2022 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, primordialmente, de alterações das hipóteses atuariais e da rentabilidade do plano que não atingiu a meta atuarial no exercício, como provável efeito da situação econômica atual.</p>



Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022 (R\$ 49.396.192,00), o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo foi avaliado em R\$ 92.966.343,65.

Solução para equacionamento de déficit

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 12,9931 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2022 o valor de R\$ 99.623.878,20.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (12,9931 - 4) \times R\$ 1.107.781.279,00] = R\$ 99.623.878,20$

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$ 92.966.343,65, é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 99.623.878,20), não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2023, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão.

Contudo, é imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano, implementando medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos nesse período de pandemia. Entre essas medidas, têm-se a antecipação da implementação de plano de equacionamento de déficit, em especial, quando identificada a necessidade de entrada de novos recursos em razão da falta de liquidez.

Adequação do método de financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses, avaliado pelo regime de Repartição Simples, e para o benefício de Auxílio-Reclusão (considerado imaterial).

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, são considerados adequados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.



Outro fato relevante

- [A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Plano BDMG, foram informados pela DESBAN por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
- [B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.
- [B1] Estudos Específicos
- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/DESBAN n° 005/2022, de 11.07.2022;
 - ii. Estudo específico para adoção de taxa de juros fora do intervalo: Relatório RN/567/2022/DESBAN, de 24.08.2022;
 - iii. Estudos específicos das Demais Hipóteses: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG (Relatório RN/DESBAN n° 012B/2022, de 10.11.2022).
- [B2] Documentos de Manifestação e Aprovação
- i. Conselho Fiscal: Ata do Conselho Fiscal da DESBAN n° 011/2022, de 27.10.2022;
 - ii. Parecer do Conselho Fiscal da DESBAN n° 006/2022, de 21/12/2022;
 - iii. Conselho Deliberativo: Ata da 420ª Reunião do Conselho Deliberativo da DESBAN, de 27.10.2022;
 - iv. Conselho Deliberativo: Ata da 423ª Reunião do Conselho Deliberativo da DESBAN, de 30.11.2022.
- [B3] Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, as hipóteses de Mortalidade de Inválidos, de composição familiar de pensionistas e de projeção de crescimento salarial foram alteradas, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais, inclusive a da taxa real de juro atuarial de 5,16% a.a., apesar de estar acima do limite superior da taxa parâmetro estabelecido para o plano em 2022 (4,98% a.a.), tendo em vista a autorização especial concedida pela PREVIC, nos termos do art. 6º da Portaria PREVIC n° 835/2020.
- [C] Os custos registrados nos itens 2.3 Benefícios GC Agregado e no item 2.5 Fonte de Recursos estão expressos em percentual da folha global de participação (ativos e assistidos) e sem o carregamento administrativo.
- [D] Como o Plano BDMG contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado, pela Fundação, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 49.396.192,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2022, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2030 e 2050, compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.
- [E] Segundo registros Contábeis disponibilizados pela DESBAN, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado, cabendo, contudo, ressaltar o registro nos Ativos do plano de montante correspondente a recursos a receber referente a Precatórios - IOF, no valor de R\$ 12.205.461,00 e da reversão da provisão de perdas (FIP), no valor de R\$ 28.207.443,00;
- [F] Em 2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PED 2021), pelo seu valor mínimo, cujo prazo de amortização se dará de 04/2023 a 02/2042, mediante recolhimento de contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e patrocinadores. Em atendimento ao § 1º do Art. 32 da Resolução CNPC n° 30/2018, cerca de 40% do valor do equacionamento do déficit técnico de 2021 atribuível aos patrocinadores, ora registrado integralmente em Provisões Matemáticas a Constituir, será objeto de Instrumento Contratual com garantias reais, devendo este montante ser realocado para os Ativos do Plano após a celebração do referido contrato.
- [G] Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado "negativo" do Plano em 31.12.2022 (R\$ 92.966.343,65) é inferior ao limite do déficit técnico acumulado (R\$ 99.623.878,20), não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2023, um novo plano de equacionamento de déficit técnico.
- [H] O Plano de Custeio estabelecido para o período de 04/2023 a 03/2024 prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais com base nas alíquotas vigentes em 2022 e de contribuições extraordinárias mensais (inclusive de pensionistas), na forma estabelecida nos Planos de Equacionamento do Déficit de 2015 e de 2021. Para o custeio administrativo está prevista a taxa de administração de 0,70% a.a., incidente sobre os recursos garantidores do Plano.
- [I] O Plano BDMG tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela DESBAN.

Regra de reversão e constituição

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2022.

